DECRETO Nº 1576, DE 24 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 24 / 05 / 2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional de Servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada através do Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I - **Gercio Bittencourt Soares,** Engenheiro Civil, matrícula nº 167;
II - **João Batista Silva do Nascimento**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 2400;
III - **Maria Ivanilde de Paula Andrade**, Merendeira, matrícula nº 42;
IV - **Ricardo Wagner Martins Pereira,** Médico, matrícula nº 80;
V - **Antonio Capistrano de Melo Filho**, Técnico em Agroindústria, matrícula nº 682.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação ao servidor descrito no inciso I, a 12 de dezembro de 2016;
II- Em relação ao servidor descrito no inciso II, a 11 de março 2017;
III- Em relação à servidora descrita no inciso III, a 18 de março de 2017;
IV- Em relação ao servidor descrito no inciso IV, a 02 de abril de 2017;
V- Em relação ao servidor descrito no inciso V, a 07 de abril de 2017.

Art. 4° Revogam-se todas as demais disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto n° 1555 de 16 de maio de 2017.

Parauapebas-PA, 24 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Edson Luiz Bonetti
Chefe de Gabinete
Dec. 002/2017